



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005

EM 02/01/2024

Carara Lino
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE ÁREA "ADMINISTRAÇÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 63/2023-PGM, que solicita a nomeação do(a) Servidor(a) para ocupar o cargo comissionado de "Coordenador de Área" responsável pela Administração, realizado no dia 18 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) **BRENDA MAIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3514, ocupante do cargo comissionado de Supervisor de Área "**ADMINISTRAÇÃO**", nomeada através da Portaria nº 158, 10 de agosto de 2023, com o término de seu exercício no referido cargo comissionado em 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 02 de janeiro de 2024.

Julliano Lacerda Lino
Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão